

**CHAMADA PÚBLICA 002/2017**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 20 de Fevereiro a 06 de Março de 2017 as inscrições para o Curso de Extensão “LIBRAS Intermediário”, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

**1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

1. Os interessados no curso de extensão “LIBRAS Intermediário” deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no período de 09h às 21h entre os dias 20 de Fevereiro a 06 de Março de 2017 (no dia 06 de Março até as 18:00h apenas), para preencher a ficha de inscrição, onde deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, ou acessarem o site [goo.gl/E9R7JW](http://goo.gl/E9R7JW) e realizar a inscrição. Entre os dias 27 de Fevereiro e 1º de Março as inscrições somente serão feitas pelo site [goo.gl/E9R7JW](http://goo.gl/E9R7JW) em razão do feriado de Carnaval.
- 1.2. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.2.
- 1.4 Serão destinadas 03 (três) vagas para surdos e 2 (duas) vagas para familiares de surdo.
- 1.5 É requisito básico para inscrição para seleção do curso “LIBRAS Intermediário” possuir certificado de participação de curso básico de LIBRAS de duração mínima de 100 horas.
- 1.6 Para a inscrição e seleção será considerado familiar de surdo aquele que convive na

mesma residência que o surdo.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, bem como para compor as próximas turmas, que iniciarão em 14 de Março de 2017, assim como a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação e após a desistência de candidatos contemplados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio eletrônico.

2.3. A lista dos candidatos contemplados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa ([www.ifg.edu.br/formosa](http://www.ifg.edu.br/formosa)), dia 07 de Março de 2017.

2.4. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa seguindo a ordem de classificação;

2.5. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade interna seguindo a ordem de classificação;

| CURSO DE EXTENSÃO          | NUMERO DE VAGAS    |                    |        |                     |       | Período de Vigência do Curso |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------|---------------------|-------|------------------------------|
|                            | Comunidade Externa | Comunidade Interna | Surdos | Familiares de surdo | Total |                              |
| LIBRAS Básico (Vespertino) | 20                 | 05                 | 03     | 02                  | 30    | Março a Agosto de 2017       |

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, entre os dias 07 a 13 de Março de 2017, das 09:00hs às 21:00h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**
- **Certificado de participação em Curso Básico de LIBRAS de no mínimo 100 horas.**

**\*Apenas para as vagas de familiares de surdo: Laudo de audiometria do familiar surdo.**

3.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, Curso de Extensão “LIBRAS Intermediário”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.7. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o aluno não

poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 14 de Março de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula até o dia 16 de Março de 2017, das 09hs às 21h.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a

GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

| <b>CÂMPUS<br/>IFG<br/>FORMOSA</b> | <b>PERÍODO</b>                               | <b>ATIVIDADES</b>  |
|-----------------------------------|--|--|
|                                   | <b>20 de Fevereiro a 06 de Março de 2017</b> | Período de Inscrições                                    |
|                                   | <b>07 de Março de 2017</b>                   | Seleção e divulgação dos classificados e lista de espera |
|                                   | <b>07 a 13 de Março de 2017</b>              | Matrículas de 1ª chamada                                 |
|                                   | <b>14 de Março de 2017</b>                   | Divulgação de 2ª chamada                                 |
|                                   | <b>14 a 16 de Março de 2017</b>              | Matrícula dos classificados em 2ª chamada                |
|                                   | <b>14 de Março de 2017</b>                   | Início das aulas   |
|                                   | <b>29 de Agosto de 2017</b>                  | Término das aulas  |

Formosa, 15 de Fevereiro de 2017.

**Sandro Ramos de Lima**  
Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de  
Goiás

**Murilo de Assis Silva**  
Diretor Geral do IFG/Câmpus Formosa

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS FORMOSA**

| <b>IFG/CÂMPUS FORMOSA</b><br>Rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago |  |
|--|--|
| Curso de extensão  | LIBRAS Intermediário   |
| Coordenação  | Lucas Nogueira Xavier  |
| Área de conhecimento   | Linguísticas, letras e arte.   |
| Carga horária  | 120 horas  |
| Modalidade   | Extensão   |
| Número de Vagas  | 30 vagas   |
| Público alvo   | Comunidade Acadêmica do Câmpus e população de Formosa que já tenha alguma noção básica de LIBRAS comprovadamente.  |
| Requisitos mínimos   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir certificado de participação de curso básico de LIBRAS de duração mínima de 100 horas.</li> <li>• Maioridade Civil (18 anos de idade)</li> </ul>   |
| Data de início das aulas   | 14 de Março de 2017  |
| Data de término das aulas  | 29 de Agosto de 2017   |
| Data e Horário de aulas  | Terças-Feiras das 19:30h às 21:30h   |
| Objetivos  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prosseguir com a continuação do curso de LIBRAS básico e Intermediário I ofertado no ano de 2015, através da chamada pública 001/2015.</li> <li>• Capacitar o cursista a ter fundamentos teóricos e práticos na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;</li> <li>• Oportunizar embasamento teórico acerca da acessibilidade dos surdos, aspectos culturais, políticos e linguísticos, enfocando de maneira aprofundada o bilinguismo, para que se tornem agentes da inclusão social por meio da Língua Brasileira de Sinais.</li> </ul> |

|             |   |
|-------------|---|
|             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Estreitar a relação do cidadão com o Instituto Federal de Goiás - Câmpus Formosa, afim de que, pela difusão da LIBRAS, proporcione o aumento do conhecimento dessa língua, e por consequência, o seu verdadeiro reconhecimento.</li></ul>             |
| Metodologia | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aulas expositivas;</li><li>• Discussões a partir de leituras indicadas;</li><li>• Elaboração de textos e dinâmicas para aprendizagem de novos sinais;</li><li>• Diálogos;</li><li>• Participação voluntária da comunidade surda de Formosa.</li></ul> |